



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 02 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 116, Caderno I

Lei n. 4.061, de 02 junho de 2020

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 12.788.850,00 (doze milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 12.788.850,00 (doze milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais) para inclusão de dotações no orçamento vigente, sob a classificação a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2.325 – Enfrentamento da Emergência – COVID 19

ELEMENTOS

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – Fonte 14	– R\$ 2.500.000,00
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – Fonte 02	– R\$ 300.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Fonte 14	– R\$ 1.300.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Fonte 02	– R\$ 300.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 14	– R\$ 2.500.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 02	– R\$ 400.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 14	– 150.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 02	– R\$ 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 14	– 1.200.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 02	– R\$ 200.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 14	– R\$ 750.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 02	– R\$ 150.000,00
4.4.90.52 – Material e Equipamento Permanente – Fonte 14	– R\$ 2.000.000,00
4.4.90.52 – Material e Equipamento Permanente – Fonte 02	– R\$ 200.000,00
Subtotal	R\$ 12.000.000,00
TOTAL.....	R\$ 12.000.000,00

Unidade Orçamentária: 14002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO – Enfrentamento da Situação de Emergência em Decorrência do Covid-19



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 02 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 116, Caderno I

ELEMENTOS:

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado – FONTE 29 – R\$ 50.000,00	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – FONTE 29 – R\$ 145.650,00	
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita – FONTE 29 – R\$ 83.200,00	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 29 – R\$ 250.000,00	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FONTE 29 – R\$ 250.000,00	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – FONTE 29 – 10.000,00	
Subtotal.....	R\$ 788.850,00
TOTAL.....	R\$ 788.850,00
TOTAL	R\$ 12.788.850,00

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional decorrerão das modalidades previstas no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em consequência das alterações mencionadas neste artigo ficam alterados no que couber, os anexos da Lei nº 4.055 de 30 de dezembro de 2019 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020 do Município de Ilhéus, bem como o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, instituído mediante Decreto nº 002 de 02 de janeiro de 2020, ratificados nos demais termos.

Art. 4º Os Créditos Adicionais especificados alteram, no que couberem, os objetivos e as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentaria e no Plano Plurianual.

Art. 5º Os Créditos Adicionais Especiais serão abertos com seus respectivos elementos de despesas e recursos específicos por Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, em 02 de junho de 2020, 485º da Capitania de Ilhéus e 138º de elevação a Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito